

## REDAÇÃO FINAL Projeto de Lei Legislativo 014/2024

**" Fica Instituído no âmbito do Município de Vacaria a "Semana Municipal da Cultura Cristã".**

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Vacaria a "Semana Municipal da Cultura Cristã". a ser realizado anualmente na última semana do mês de Outubro.

Art. 2º. A semana que se refere esta lei terá a realização de diversas atividades como palestras, oficinas para crianças, exposições bíblicas, shows musicais, entre outras atrações.

Art. 3º. Será formada uma comissão organizadora, cujos integrantes serão os representantes das diversas instituições cristã existentes no município, e a esta comissão caberá a elaboração da programação para a semana.

Art. 4º. O evento poderá contar com a participação de todas as instituições cristã situadas no Município de Vacaria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de Julho de 2024.**

**VEREADORA CLARICE BRUSTOLIN  
PRESIDENTE**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
camara@camaravacaria.rs.gov.br  
www.camaravacaria.rs.gov.br